**Este processo cuida da solicitação de celebração de parceria, por dispensa de chamamento público, com a organização da sociedade civil Associação Educacional Maria do Carmo (CNPJ nº 22.533.209/0001-53), tendo por objeto a execução de cursos e contratação de corpo docente da EMIA - Escola Municipal de Iniciação Artística.**

**II.** Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575, de 2016, faço publicar o seguinte **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA** para a ausência de realização de chamamento público: “*Termo de colaboração para execução de cursos e contratação de corpo docente da EMIA - Escola Municipal de Iniciação Artística, com a organização da sociedade civil Associação Educacional Maria do Carmo (CNPJ nº 22.533.209/0001-53), com expertise para a prestação dos serviços objeto do termo de colaboração; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575, de 2016; impossibilidade de interrupção do serviço e necessidade de cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com Ministério Público Estadual*”.